



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 024/2025

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA "COLÔNIA DE FÉRIAS"
NO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei nº 024/2025, de iniciativa do Vereador João Batista de Assis, que dispõe sobre a instituição do Programa 'Colônia de Férias' no âmbito do Município de Venda Nova do Imigrante, bem como estabelece outras providências.

PARECER DO RELATOR

O Relator, Vereador João Batista de Assis, após análise do Projeto de Lei nº 024/2025, da Emenda apresentada pelo Vereador João Batista de Assis e da documentação que o instrui, manifesta-se favoravelmente à aprovação da proposição, na forma emendada, por entender que atende ao interesse público e observa a coerência normativa.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, após análise, resolveram, por unanimidade, acompanhar o voto do Relator e opinar pela aprovação do Projeto de Lei n.º 024/2025, na forma emendada.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025

CARLOS ALBERTO MINET – Vereador/Presidente

JOÃO BATISTA DE ASSIS – Vereador/Relator

DYCKSON FREITAS DOS SANTOS – Vereador/Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 320032003600380032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.